



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: diario.pmvc@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 05/09/2022 10:21:32
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1069



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 04/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 197/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL VINCULADO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE...
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 198/2022 - SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATADO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✦ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 199/2022 - ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ OUTROS: /2022 - ACRESCENTA OS §§ 1º-A, 1º-B, 1º -C, 1º -D E 1º -E AO ART. 135 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ /CE, NA FORMA QUE INDICA.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 04/2022

ERRATA AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DO SEXTO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 18020501-SECIPS, 18020501-SEDUC, 18020501-SEINFRA, 18020501-SESA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-SEAG, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, NA EDIÇÃO – ANO VII - NÚMERO: MXXXVI DE 1 DE SETEMBRO DE 2022, PÁGINAS 05 E 06, ONDE SE LÊ: FEVEREIRO DE 2022, LEIA -SE: FEVEREIRO DE 2023. VIÇOSA DO CEARÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2022, MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, PEDRO DA SILVA BRITO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA, ADRIANO ROCHA DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 197/2022

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21070701-SETUR, DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO Nº TP 01/2021-SETUR. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL VINCULADO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (SEIS) MESES **ASSINA PELA CONTRATADA:** TIAGO SILVA BEZERRA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GILTON BARRETO DE CASTRO VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 198/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21092201-SEDUC, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEDUC. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATADO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 6.672,20 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** WILLIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE **CONTRATADA:** FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 1º DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 199/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21092201-SEDUC, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEDUC. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 6.654,31 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** WILLIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE **CONTRATADA:** FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 1º DE AGOSTO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -**Emenda à Lei Orgânica do Município Nº. 001/2022**

Acrescenta os §§ 1º-A, 1º-B, 1º -C, 1º -D e 1º -E ao art. 135 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará /CE, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE aprovou e ela PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º-A, 1º-B, 1º -C, 1º -D e 1º -E ao art. 135 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará /CE, com a seguinte redação:

“§ 1º -A. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo poder Executivo, sendo que a metade percentual será destinado a ações e serviços público de saúde

§ 1º -B. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o parágrafo anterior, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida



realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definida na lei complementar prevista no Art.165 da Constituição Federal de 1988.

§ 1º-C. A execução do montante destinado às ações e serviços público de saúde previsto no “§ 1º -A, inclusivo custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 1º-D. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º -A deste artigo, conforme os critérios das programações orçamentárias na forma da lei.

§ 1º-E. Na hipótese de ausência de previsão das emendas individuais no projeto de lei encaminhado pelo poder Executivo para apreciação do Poder Legislativo, fica a Câmara Municipal autorizada a proceder com as modificações, supressões e adições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.”

Art. 2º Esta Ementa à Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL SE VIÇOSA DO CEARÁ, 30 de agosto de 2022.

Manuel Alves de Sousa

PRESIDENTE



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

